

RESOLUÇÃO COMASC Nº 008/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Municipal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down . O valor da emenda é de R\$: 126.072,11 (cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e onze centavos). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Vigência: março de 2025 a março de 2026.

| DEPUTADO(A) AUTOR(A) | NUMERO DA PROGRAMAÇÃO | VALOR |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Lelo Couto | | R\$ 100.000,00 |
| Renato Machado | | R\$ 10.000,00 |
| Amarildo Araujo | | R\$ 10.000,00 |
| Sebastiao Caetano | | R\$ 5.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 125.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.


Edelaide Barroso Salles

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

| Responsável Legal (quando houver): | | | Grau de Parentesco: | |
|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------|------|
| Item | Descrição do Resultado ¹ | Evento T / C ² | Local | Data |
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |

- As fotos e/ou reportagens devem ser anexadas a este documento, com a devida legenda.
- T – Treino / C – Competição.

Assinatura do Atleta ou
Representante Legal:

Análise da Comissão:

Aprovada / Aprovada com ressalva / Reprovada

Motivo:

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2025

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela AVEDALMA - Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado referente a Emenda Parlamentar, por meio de convênio entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela AVEDALMA - Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado, referente a emenda parlamentar nº 0333, firmado por meio de convênio entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O objeto: Cooperação financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio de custeio de despesas com Gás Liquefeito de Petróleo. Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 006/2025

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento que celebram o Município de Cariacica e a Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 027/2023, projeto "INCLUIR" que celebram o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Núcleo Social

Roger Fernandes Rodrigues. Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional para continuidade de oferta de serviço. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). Vigência: setembro de 2023 a agosto de 2024 com apostilamento para setembro de 2024 a novembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 007/2025

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 091/2023 celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 091/2023, celebrado entre a Instituição Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. O valor do fomento é de R\$ 24.996,86 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço. Período da execução do objeto: outubro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 008/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e



Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Municipal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down. O valor da emenda é de R\$: 126.072,11 (cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e onze centavos). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Vigência: março de 2025 a março de 2026.

| DEPUTADO(A) AUTOR(A) | NUMERO DA PROGRAMAÇÃO | VALOR |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Lelo Couto | | R\$ 100.000,00 |
| Renato Machado | | R\$ 10.000,00 |
| Amarildo Araujo | | R\$ 10.000,00 |
| Sebastiao Caetano | | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 125.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 009/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 039/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 039/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O Valor do Fomento foi de R\$ 99.767,12 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: outubro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 010/2025**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e o Município de

Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 019/2024, que celebram o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Obra Social Cristo Rei. Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção da equipe profissional. Valor: R\$ 99.058,17 (noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Vigência: Abril de 2024 a Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 011/2025**

Aprova a Prestação de Contas do Convênio nº 075/2011 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Convênio nº 075/2011, entre Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Valor do convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para construção de rampa de acesso ao vestiário do centro de convivência e aquisição de equipamentos e material permanente para uso da entidade. Período da execução do objeto: dezembro de 2011 a novembro de 2012

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de julho de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 057/2023, celebrado entre a Associação Amor e Vida e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 057/2023, celebrado entre a Associação Amor e Vida e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. O Valor do Fomento: R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução:

